

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DADOS DO SOLICITANTE

1.1 - Nome da Unidade Solicitante: Diretor Geral	1.2 - Nº Matrícula do Servidor: 118
1.3 - Nome do servidor responsável pela solicitação: Sabastião Carrara da Rocha	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE CONTRATAÇÃO

A Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997 foi criada com a finalidade de estabelecer normas para a realização das eleições e proíbe a agentes públicos de um modo geral, a realização de algumas condutas durante um período anterior à data das eleições e também, em alguns casos, durante um período posterior a elas.

Elencadas basicamente no art. 73 da lei mencionada, essas proibições tem como objetivo preservar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais e coibir abusos do poder de administração, por parte dos agentes públicos, em período de campanhas eleitorais, em benefício de determinados candidatos ou partidos, ou em prejuízo de outros. A lei procura manter a igualdade entre os diferentes candidatos e partidos, evitando que qualquer agente público possa abusar de suas funções, com o propósito de trazer com isso algum benefício para o candidato ou para o partido de sua preferência.

Esta contração justifica-se considerando-se a importância da capacitação dos Vereadores para um postura adequada durante o período de campanha eleitoral, evitando que os mesmos possam tanto se expor ao risco de se envolverem em situações de desconforto por infrações da Lei ou até de terem suas candidaturas canceladas por descumprimento do que estabelece a legislação.

3. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento a Câmara municipal de Carangola não possui plano anual de contratação (PCA). Outro sim, após análise da situação financeira da Câmara Municipal de Carangola e percepção da disponibilidade de saldo financeiro para a realização do serviço, a contratação do objeto em questão foi prontamente deferida pelo Presidente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A EXIGÊNCIA

Para o atendimento à necessidade desta contratação busca-se a contratação de empresa especializada na prestação do serviço, com notória especialização na área de realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos.

Será exigido como comprovação de aptidão para desempenho da atividade, com as características técnicas exigidas neste Termo, apresentação de ATESTADO ou DECLARAÇÃO, compatível com o objeto finalidade desta contratação.

4.2 – APTIDÃO PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE PERTINENTE

Estará apta a desempenhar da atividade a empresa que:

- Apresentar documentação que comprove a habilitação, como qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, como, a exemplo, certidões extraídas em sites específicos.
- Atender aos padrões mínimos de qualidade;
- Seja capaz de realizar o serviço dentro das normas ambientais, de acordo com o que reza a legislação específica para este fim, de forma a atender à demanda com eficiência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
01	UN	Inscrição de Vereador no curso de capacitação com tema "Condutas vedadas aos agentes públicos municipais em ano eleitoral", a realizar-se entre os dias 30 de abril a 03 de maio de 2024, em Belo Horizonte – Minas Gerais.	02

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 – COMPARATIVO DE SOLUÇÕES

Para o levantamento de mercado foi realizado apenas a análise comparativa de valores de mercado, comparando o valor deste curso com os valores de cursos com temas semelhantes, uma vez que, por se tratar de serviço específico, ou seja, curso de capacitação

com tema, local de realização, ementa, dentre outros fatores, distintos, o serviço se enquadra na modalidade “inexigibilidade”, em que a competição, princípio básico das licitações, não é viável. Portanto, não há como comparar as soluções.

6.2 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DAS HIPÓTESES

A justificativa técnica e econômica para esta contratação dá-se uma vez que o curso escolhido além de apresentar tema pertinente, que atende à demanda dos Vereadores, estar dentro dos valores praticados no mercado, apresenta ainda valor que se enquadra dentro do orçamento da Câmara Municipal de Carangola.

6.3 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

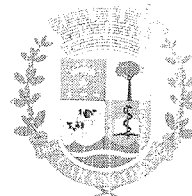
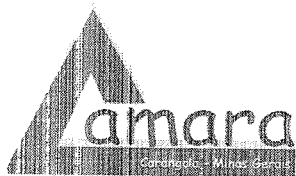
Para o levantamento do valor estimado buscou-se analisar os valores levantados em propostas com objeto de contratação semelhante, no banco de dados do PNCP e em sites de empresas privadas, considerando-se as quantidades contratadas e a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, conforme artigo 23 da lei 14.133/2021, de forma a parametrizar os valores praticados no mercado.

O método para apuração do orçamento estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros constantes no artigo 23, § 1º da lei 14.133/2021.

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	Inscrição de Vereadores em Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento	02	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A capacitação e o aprimoramento de pessoal, tanto em instituições públicas quanto em privadas, é ferramenta de extrema importância para o desenvolvimento de pessoal. A capacitação de servidores públicos municipais vai além do mero cumprimento de uma formalidade administrativa, é peça fundamental para garantir a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos e, além de aumentar a satisfação e a motivação dos colaboradores, promovem uma gestão mais transparente e responsável.



Nos dias atuais, é grande o número de empresas com oferta do serviço de cursos com intuito de capacitar Gestores Públicos, Agentes Políticos e Servidores Públicos, em atendimento aos municípios através do Poder Legislativo e Executivo.

Sendo assim, neste caso, visto a necessidade e importância da capacitação dos Vereadores, a solução se dá por meio da inscrição dos mesmos em curso de capacitação, para participação presencial e cumprimento da proposta descrita na ementa, de modo a capacitá-los e prepara-los para a execução de suas atividades com eficiência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da solução por tratar-se da contratação de apenas 01 (um) item, de baixo valor, que deverá ser entregue integralmente e de forma imediata.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se através da inscrição dois Vereadores no curso, proporcionar aos mesmos a aquisição de conhecimentos mais aprofundados e uma visão mais ampla e integrada sobre as imposições da Lei das Eleições para atuarem com uma postura adequada durante o período de campanha eleitoral, evitando que os mesmos possam tanto se expor ao risco de se envolverem em situações de desconforto por infrações da Lei ou até de terem suas candidaturas canceladas por descumprimento do que estabelece a legislação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de contratação com apenas um item, predefinido, o qual não demanda de outras contratações complementares como solução, não há necessidade de outras contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12. DECLARAÇÃO CONCLUSIVA DA VIABILIDADE

Frente ao cenário apresentado, a partir da análise das ofertas de mercado, pode ser observado ser viabilidade desta contratação, quando levados em consideração alguns fatores que indicaram ser a melhor escolha quanto à logística e ao custo e benefício da contratação, a saber:

- Haver saldo orçamentário para efetivar a contratação.
- A realização do curso ser na cidade de Belo Horizonte – MG, local próximo à cidade de Carangola (340 km aproximadamente), o que favorece a logística de deslocamento dos Vereadores.
- A data de realização do curso ser em período de recesso da Câmara Municipal de Carangola, sem a ocorrências de Reuniões Ordinárias, e, portanto, não interferir na logística de atividades dos vereadores.
- O valor do curso encontra-se dentro dos padrões de mercado para serviços afim;
- A modalidade de licitação da contratação permitir menor oneração aos cofres públicos.

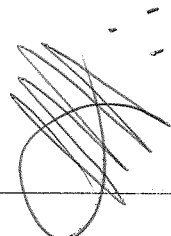
Ademais, ao que consta, O INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA é uma empresa que atua na área da gestão pública, realizando cursos de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos em todo Brasil, visando atender aos gestores públicos mais exigentes, Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores Públicos, qualificando e auxiliando na administração pública, e conta com o mais qualificado quadro de profissionais, sendo estes os mais experientes e especialistas em suas áreas de atuação, aptos a oferecer com excelência a melhor prestação de serviços e oferecendo a solução completa para as necessidades dos gestores públicos, em qualquer esfera política, com qualificação, reciclagem e aperfeiçoamento voltado para a administração pública.

Baseado na tratativa descrita neste documento, podemos concluir que a contratação do serviço permeia os princípios da razoabilidade e fica claro a viabilidade técnica e socioeconômica, com oneração mínima dos cofres públicos, a importância do serviço como um todo para a instituição, bem como a justificativa da necessidade desta contratação descrita no item 2 deste Termo.

13. RECEBIMENTO

13.1 – Local e horário para recebimento:

Não se aplica;



13.2 – Recebimento Provisório:

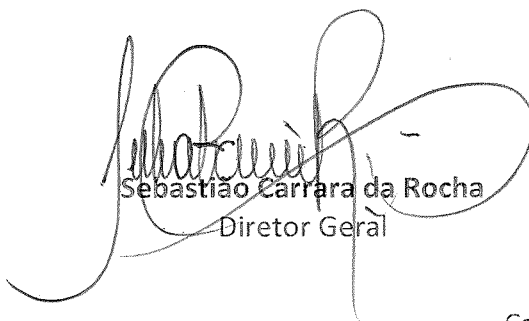
Não se aplica;

13.3 – Recebimento Definitivo:

Sebastião Carrara da Rocha

14. DA FORMALIZAÇÃO

15.1 - Declaro-me ciente e responsável pelas informações



Sebastião Carrara da Rocha
Diretor Geral

Carangola, 24 de abril de 2024.

15. DESPACHO

15.1 – Considerando as informações contidas neste documento, resolve:

Recebido <u>24/04/24</u>	☒	DEFERIDO	☐	INDEFERIDO
	RIVAN VIANA FERREIRA: 0431978360 3 Câmara Municipal de Carangola Assinado digitalmente por RIVAN VIANA FERREIRA:04319783603 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=30480504000117, OU=presencial, OU=Certificado PE A1, CN=RIVAN VIANA FERREIRA:04319783603 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.04.25 13:50:17-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0			
Despacho Elaboração Termo de Referência <u>24/04/24</u>				

575º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários
Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BELO HORIZONTE – MG

De 30 abril a 03 de maio de 2024

CRONOGRAMA

CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ANO ELEITORAL

- **Terça-Feira:**
30/04/2024 - 14h às 17h - Credenciamento e entrega de materiais.
- **Quarta-Feira:**
01/05/2024 - 8h às 12h - Módulo I - Princípios Orientadores; Vedações da Lei das Eleições; Condições de Elegibilidade e Causas de Inelegibilidade; Desincompatibilização Para Concorrer a Cargos Eletivos - 14h às 17h - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Quinta-Feira:**
02/05/2024 - 8h às 12h - Módulo II - Perda ou Suspensão de Direitos Políticos; O Que São Condutas Vedadas?; Condutas Vedadas Durante Todo o Ano Eleitoral - 14h às 17h - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Sexta-Feira:**
03/05/2024 - 8h às 12h - Módulo III - Condutas Vedadas no Primeiro Semestre do Ano Eleitoral e nos 180 Dias que Antecedem à Eleição Até a Posse dos Eleitos; Condutas Vedadas Desde os 3 Meses que Antecedem à Eleição; Violação do Princípio da Impessoalidade na Publicidade Institucional - Plantão de dúvidas das 10h às 12h.

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma

INVESTIMENTO

R\$ 890,00 (por participante)
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL
Agência: 3883-0 - Conta Corrente: 30836-6

INSCRIÇÕES

www.globaladministracaopublica.com.br
Ou pelo fone e WhatsApp: (31) 9 8455-7917

LOCAL DO EVENTO



Avenida Afonso Pena, 571
Praça Sete - Centro
Belo Horizonte – MG

Reservas: Tel: (31) 2111-0115



**INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**



(https://inlegis.com.br)



1023/2811 – CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL E REFORMA POLÍTICA:
Obrigações impostas às Câmaras e Prefeituras durante o Ano Eleitoral, Incluindo
Condutas Vedadas, Tópicos e Orientações Indispensáveis a Serem Seguidos

DATA DE INÍCIO: 28/11/23 DATA DE CONCLUSÃO: 01/12/23

PORTO ALEGRE-RS

Local: Rua Jerônimo Coelho, 354, Sala INLEGIS. Porto Alegre

VEJA O TEMÁRIO DO CURSO

IMPRIMIR

Dúvidas? Chama no WhatsApp
(https://api.whatsapp.com/send/?
phone=5551999915809&text=Ol%C3%A1%21+Preciso+de+uma+informa%C3%A7%C3%A3o%21&type=phone_number&app_absent

OBJETIVOS DESTE TREINAMENTO

INSCREVA-SE
(HTTPS://INLEGIS.MINHACENTRALONLINE.COM.BR/CURSO/R16156#)

Reserve Hotel
(https://inlegis.com.br/reservar-hotel/)

Alerta

Caso não possa comparecer no curso, cancele sua inscrição 24h antes do início. O NÃO CANCELAMENTO irá gerar uma cobrança de 50% do valor da inscrição no CPF do inscrito.



Investimento

R\$ 890,00



CARGA HORÁRIA

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.



Começar uma conversa no WhatsApp



(<https://inlegis.com.br>)

PROGRAMAÇÃO

Terça-Feira:

11h – Credenciamento, Retirada de Material

14h – 17h: Turno de Aula

Quarta-Feira:

09h – 11h: 50min: Turno de Aula

14h – 17h: Turno de Aula

Quinta-Feira:

09h – 11h: 50min: Turno de Aula

14h – 17h: Turno de Aula

Sexta-Feira:

08h – 30min – 10:30h: Turno de Aula

11h: Entrega do Certificado.

PÚBLICO ALVO

Interessados no tema em geral: Prefeito, Vice-Prefeitos e Interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Organização, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Atendimento Procons Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema.

DADOS DE EMPENHO

INLEGIS – Consultoria e Treinamento
CNPJ: 30.050.141/0001-80. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 608.267.20
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre
EMAIL: financeiro@inlegis.com.br FONE: 51-3015-5809

TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO

Dúvidas? Converse com nossa equipe
(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5551999915809&text=Gostaria%20de%20receber%20informa%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20tem%C3%A1ticas%20municipais>)

PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM RELAÇÃO AOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS
MUNICIPAIS

O QUE MUDA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

AULA | TERÇA-TARDE

PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM
RELACÃO AOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS
MUNICIPAIS:

Comçar uma conversa no WhatsApp

FRACTIONAMENTO DE DESPESAS PARA BURLAR O
DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO;

DISPENSA DE LICITAÇÃO INDEVIDA;

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;

SUBREPREÇO;



(https://inlegis.com.br)

**PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES:**

CONTRATOS EMERGENCIAIS;

SERVIÇOS CONTÍNUOS ALÉM DO PRAZO LEGAL (60 MESES);

CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

TERMO ADITIVOS CONTRATUAIS NÃO JUSTIFICADOS;

ATRASOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS E NO FORNECIMENTOS DE BENS;

NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADES;

PAGAMENTOS A MAIOR/SUPERFATURAMENTO;

BAIXA QUALIDADE DA EXECUÇÃO;

NÃO INDICAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATOS.

PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM RELAÇÃO AOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS

MUNICIPAIS:**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL:**

INEXISTÊNCIA OU DEFICIÊNCIA DO CONTROLE INTERNO;

AUSÊNCIA DE SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES;

FALTA DE CONTROLE GERAL.

GESTÃO DE PESSOAL:

FALTA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA;

PAGAMENTO INDEVIDO/FALTA DE CONTROLE SOBRE HORAS EXTRAS (SEM AUTORIZAÇÃO, EM HORÁRIO REGULAR, QUANTIDADE EXORBITANTE, REINCIDÊNCIA ETC.);

DESVIO DE FUNÇÃO;

COMISSIONADOS EM CARGOS TÍPICOS EFETIVOS, E NÃO EM FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO;

DIÁRIAS INDEVIDAS (FINALIDADE);

SINDICÂNCIAS.

INSTRUTOR**MARCELO SPILKI**

Secretário Adjunto da Secretaria Extraordinária de Parcerias do Estado do Rio Grande do Sul. Especialista em Business and Economy pela George Washington University (GWU), Estados Unidos. MBA em Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e London School of Economics and Political Science (LSE/UK). De fevereiro de 2019 a março de 2021 foi Diretor-Geral da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do RS

NOVO! CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL E REFORMA POLÍTICA**AULA|QUARTA-MANHÃ**

COMUNICAÇÃO EFICAZ COM O PÚBLICO,
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E AUMENTO DO
ENGAJAMENTO NAS REDES SOCIAIS:

O PAPEL DAS REDES SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO COM O
PÚBLICO E PARA O AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ;

AS REDES SOCIAIS COMO FERRAMENTAS DE
ENGAJAMENTO;

BENEFÍCIOS DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ ONLINE;

DESAFIOS E OPORTUNIDADES;

VISÃO GERAL DAS PRINCIPAIS PLATAFORMAS;

DIFERENTES CONTEÚDOS E PÚBLICOS;

ESCOLHENDO AS PLATAFORMAS CERTAS PARA
OBJETIVOS ESPECÍFICOS;

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMUNIDADES
ONLINE;

COMUNICAÇÃO EFICAZ COM MEMBROS DA
COMUNIDADE;

DESenvolvimento de uma cultura de
engajamento;

ÉTICA E RESPONSABILIDADE NAS REDES SOCIAIS

COMBATE À DESINFORMAÇÃO E AO DISCURSO DE ÓDIO

PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE DOS CIDADÃOS

ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO E MOBILIZAÇÃO

CONTEÚDOS E NARRATIVAS IMPACTANTES:

criação de conteúdos relevantes e
envolventes;

uso de MULTIMÍDIA PARA MAXIMIZAR O IMPACTO;

MOBILIZAÇÃO DE APOIADORES E INFLUENCIADORES;

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE
COMUNICAÇÃO.

DIÁLOGO E PARTICIPAÇÃO ONLINE:



Começar uma conversa

no WhatsApp



FACILITAÇÃO DE DISCUSSÕES CONSTRUTIVAS;
FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE REDES SOCIAIS;
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E ALCANCE;
AJUSTE DE ESTRATÉGIAS COM BASE EM DADOS;
COMUNIDADE;
FEEDBACK E RESPOSTA AS PREOCUPAÇÕES DA

INSTRUTOR

VALÉRIA SARAIVA

Graduada em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda pela UFRGS, Pós - Graduada em Gestão de Vendas e Relacionamento com o Cliente, Presta Consultorias e Mentorias nas áreas de Marketing, Vendas, Gestão e Relacionamento com Clientes e Públicos. Experiência de mais de 15 anos em mídias e grandes empresas do Brasil, como Grupo O Boticário e Grendene, com atuação nas áreas de Gestão Estratégica de Marketing, Comunicação e Vendas.

NOVO! CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL E REFORMA POLITICA

AULA 1 QUARTA-TARDE

NOVO!
CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL E REFORMA POLITICA

EM RELAÇÃO À PROPAGANDA ELEITORAL;
ANTECIPADA;
PUBLICIDADE E O PRINCÍPIO DA IMPERSONALIDADE;
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL;
AUMENTO DE GASTOS COM PUBLICIDADE DE ÓRGÃOS
OU ENTIDADES PÚBLICAS;
PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS EM INAUGURAÇÕES
DE OBRAS PÚBLICAS;
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS;
PRONUNCIAMENTO EM RÁDIO E TELEVISÃO;
PROPAGANDA ELEITORAL EM SÍTIOS OFICIAIS OU
HOSPEDADOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS;
VEDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE NOMES E SIGLAS DE
ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS

VISÃO GERAL SOBRE A LEGISLAÇÃO ELEITORAL;
CONCEITOS BÁSICOS SOBRE A LEGISLAÇÃO
ELEITORAL, COM DESTAQUE AO DE AGENTE PÚBLICO
PARA FINS ELEITORAIS;
CONTEXTO HISTÓRICO DAS CONDUTAS VEDADAS EM
ANO ELEITORAL;
ANÁLISE DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS REGRAS
ELEITORAIS;
PRINCÍPIOS BÁSICOS DE VEDAÇÃO DE CONDUTAS;
CONDUTAS VEDADAS E USO INDEVIDO, DESVIO OU
ABUSO DO PODER DE AUTORIDADE

CONDUTAS VEDADAS E ATOS DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA

OBRIGAÇÕES, RESTRIÇÕES E VEDAÇÕES IMPOSTAS
AOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO EM ANO
ELEITORAL

EM RELAÇÃO A BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS
PÚBLICOS
CESSÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS;
USO ABUSIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
USO DE BENS E SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIAL

INSTRUTOR

CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAPE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito



Começar uma conversa no WhatsApp

**NOVO! DESTAQUES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL NO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021****AULA | QUINTA-MANHÃ**PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES PÚBLICASPUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E O
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
(PNCP)FISCALS E GESTORES DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS:

DESTAQUES RELATIVOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DESIGNAÇÃO;

SEGREGAÇÃO DAS FUNÇÕES;

DURAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATRIBUIÇÕES;

GESTÃO DE CONFLITOS.

NULIDADE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ENCERRAMENTO / RESCISÃO DE CONTRATOS, DE
ACORDO COM A LEI Nº 8.666/1993 E COM A NOVA LEI
Nº 14.133/2021DESTAQUES DE CLÁUSULAS NECESSÁRIAS AOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOSPRINCIPAIS APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE
CONTAS EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**INSTRUTOR****THAIS KRAHN**

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan – Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública.

NOVO! CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL:**AULA | QUINTA-TARDE**

NOVO!

EM RELAÇÃO A RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E
FINANCEIROS:CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO
ELEITORAL:TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS
PÚBLICOS;

EM RELAÇÃO A RECURSOS HUMANOS:

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES OU
BENEFÍCIOS.CESSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS OU USO DE
SEUS SERVIÇOS;BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO EM ANO ELEITORAL EM
CASO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICANOMEAÇÃO, CONTRATAÇÃO, ADMISSÃO, DEMISSÃO
SEM JUSTA CAUSA, SUPRESSÃO OU READAPTAÇÃO DE
VANTAGENS, REMOÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE
OFÍCIO E EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO;TÓPICOS CRÍTICOS QUE DEMANDAM ATENÇÃO
ESPECIALREVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS.

CASOS PRÁTICOS E ANÁLISE DE SITUAÇÕES COMUNS



Começar uma conversa no WhatsApp

PRINCIPAIS DESTAQUES DA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL (https://mlegis.com.br/legis)

INSTRUTOR

DIRETRIZES GERAIS PARA GESTORES MUNICIPAIS EM ANO ELEITORAL:
ESTRATÉGIAS PARA MANTER A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A TRANSPARÊNCIA EM ANO ELEITORAL:
REFORMAS POLÍTICAS RECENTES E SEUS REFLEXOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS – AVALIAÇÃO DAS REFORMAS POLÍTICAS MAIS RECENTES E COMO ELAS INFLUENCIAM AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.
O FUTURO DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL E SEUS DESDORRAMENTOS MUNICIPAIS – TENDÊNCIAS E POSSÍVEIS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL E

CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, especialista em Direito Público pela FSMAR e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito

NOVO! IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NOS MUNICÍPIOS:

AULA | SEXTA-MANHÃ

NOVO!
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NOS MUNICÍPIOS:
INTRODUÇÃO À LGPD NO CONTEXTO DO PODER PÚBLICO
OBJETIVO E FUNDAMENTOS DA DISCIPLINA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS;
ABRANGÊNCIA DA LGPD;
NOVOS CONCEITOS ESTABELECIDOS PELA LGPD.
APLICAÇÃO DA LGPD NO PODER PÚBLICO:
SITUAÇÕES EM QUE A LGPD É APLICÁVEL;
SITUAÇÕES EM QUE A LGPD NÃO É APLICÁVEL.
TRATAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIRETO PÚBLICO
REGULAMENTAÇÃO DA LAI POR LEGISLAÇÃO LOCAL

INSTRUTOR

THAIS KRAHN



Auditor(a) da Externa do CERS, formada em Direito pela UFRGS, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Coordenadora da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública



Começar uma conversa no WhatsApp

EP 151190

Sobre o Curso

 Home (index.php) / **WORKSHOP CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO DE ELEIÇÃO**

WORKSHOP CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO DE ELEIÇÃO

Compartilhe:

 (<https://www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&title=WORKSHOP CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO DE ELEIÇÃO&source=instituto-triade-0645401aa&url=http://www.triadecapacitacao.com.br/cursos-page.php?codcurso=102>)

 (<https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://www.triadecapacitacao.com.br/cursos-page.php?codcurso=102>)

 (<https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.triadecapacitacao.com.br/cursos-page.php?codcurso=102&text=WORKSHOP CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO DE ELEIÇÃO>)

 (whatsapp://send?text=Veja esse Curso no Site da Triade Capacitação, WORKSHOP CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO DE ELEIÇÃO: http://www.triadecapacitacao.com.br/cursos-page.php?codcurso=102)

Sobre o curso

Objetivos

Capacitar os agentes públicos municipais sobre as condutas vedadas durante o período eleitoral relativo às eleições de 2024, bem como auxiliar na identificação de quais condutas práticas se enquadram nas vedações em conformidade com a Lei Nacional nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e a Resolução do TSE nº 23.738/24.

Público-alvo

Prefeito, Vice-Prefeitos, presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Dirigentes de partidos políticos, demais profissionais interessados no tema.

Metodologia

O curso adotará uma metodologia expositiva com apresentação do conteúdo teórico por meio de slides, além da promoção da interação e de debate entre os participantes.

Conteúdo Programático

TEMA 1- ESTRUTURA CONSTITUCIONAL DA REPÚBLICA:

- Representantes em cada esfera;
- Sistema de freios e contrapesos;

- Poder Judiciário;
- Estrutura e Funções da Justiça Eleitoral;
- Funções administrativa;
- Função jurisdicional;
- Função normativa;
- Função consultiva.

TEMA 2- ABUSO DE PODER:

- Conceito;
- Características;
- Princípios do direito eleitoral aplicado;
- Precedentes do TSE;
- Estudo de caso concreto.

TEMA 03- VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL:

- Restrições à propaganda institucional;
- Princípio da impessoalidade; aumento de gastos com propaganda institucional dos órgãos ou entidades públicas;
- Funcionamento dos sites e das redes sociais, dos órgãos ou entidades públicas, no período vedado;
- Restrições à participação de candidatos em inaugurações de obras públicas;
- Restrições à contratação de shows artísticos;
- Restrição ao uso abusivo de bens, materiais ou serviços públicos;
- Restrição ao uso abusivo de materiais e serviços públicos;
- Restrição ao uso abusivo de bens e serviços de caráter social;
- Restrição ao uso abusivo dos recursos humanos;
- Restrições ao uso em campanha de servidores ou empregados ou ao uso de seus serviços; Restrições à nomeação, contratação, admissão, demissão sem justa causa, supressão ou readaptação de vantagens, remoção ou transferência de ofício e exoneração de servidor público em período eleitoral;
- Impossibilidade de revisão geral da remuneração dos servidores públicos;

- Restrições ao uso de recursos orçamentários e financeiros em período eleitoral;
- Restrição à transferência voluntária de recursos públicos;
- Restrição à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios.

TEMA 4: VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

- Vedação de aumento da despesa com pessoal;
- Vedação de operação de crédito por antecipação de receita;
- Vedação de se contrair obrigação de despesa.

TEMA 5- INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E REGRAS PARA A SUA UTILIZAÇÃO NAS ELEIÇÕES.

PROGRAMAÇÃO:

8h – CREDENCIAMENTO

8:30 às 12:30: PROF.. FREDERICO ALMEIDA

-TEMA 1: ESTRUTURA CONSTITUCIONAL DA REPÚBLICA.

-TEMA 2: ABUSO DE PODER.

12:30 às 13:40 – INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 às 18:00 – PROF. DR. ARTHUR ROLLO

-TEMA 03: VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

-TEMA 4: VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

-TEMA 5: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E REGRAS PARA A SUA UTILIZAÇÃO NAS ELEIÇÕES.

Palestrantes

FREDERICO ALMEIDA

Analista Judiciário no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR). Mestre em Direito Empresarial e Cidadania. Coordenador da Pós-graduação em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral na PUC/PR. Professor titular de Direito Eleitoral na Uniopet/PR. Professor nos cursos de formação inicial de juízes substitutos no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR). Membro do Conselho Consultivo da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná (EJE-PR). Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP). Coordenador-Geral da Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação (TSE). Atuou como Observador Internacional nas eleições no Chile (2021), Estados Unidos (2022) e Argentina (2023). Formação em ciência da aprendizagem pela Universidade de Harvard. Co-autor em diversas obras jurídicas.

DR. ARTHUR ROLLO

Doutor e mestre pela PUC-SP em direitos difusos e coletivos; advogado na área eleitoral e do direito administrativo há 26 anos; professor, autor de livros e artigos em direito eleitoral.

WORKSHOP
CONDUTAS VEDADAS
A AGENTES PÚBLICOS
EM ANO DE ELEIÇÃO

Em conformidade com a Lei Nacional nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e a Resolução do TSE nº 23.738/24

PALESTRANTES

 **Dr. Arthur Rollo**
Advogado na área eleitoral

 **Frederico Almeida**
Analista Judiciário do TRE/PR

 **17 MAIO**
Vitória-ES



**Data**

17 de Maio

**Horário**

8h às 18h com intervalos para café e almoço

**Local**Auditório do Hotel Comfort Suítes Vitória,
Av. Saturnino de Brito, 1327 - Praia do
Canto, Vitória - ES, 29055-180 VITORIA/ES**Carga horária**

8 horas

Investimento

R\$ R\$ 1.590,00

por pessoa

Condições especiais para grupos**Grupos de 1 a 30 pessoas:** R\$ R\$
1.590,00 por pessoa**Benefícios**

- Inscrição;
- Material de apoio (pasta, bloco para anotações e caneta);
- Certificado Digital de conclusão do curso aos participantes que

comprovadamente cumprirem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

- Coffee break e almoço.

- **FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, através de depósito, transferência bancária ou DOC em favor do **Instituto Triade Capacitação e Consultoria Ltda/ME - CNPJ: 36.900.945/0001-07.**

A inscrição será confirmada mediante envio da Nota de Empenho, ordem de serviço, comprovante de depósito ou transferência bancária para o endereço de email: [cursos@triadecapacitacao.com.br](mailto: cursos@triadecapacitacao.com.br) (<mailto: cursos@triadecapacitacao.com.br>) em até 10 (dez) dias corridos antes da realização do curso.

BANCO CREDENCIADO: Banco SICOOB: 756 - Agência: 3010 - C/C: 150416-9

OBSERVAÇÕES:

1) Do

Adiamento/Cancelamento do CURSO:

O Instituto Triade Capacitação e Consultoria se reserva no direito de adiar ou cancelar seus cursos em até 05 (cinco) dias antes da data prevista, caso o número mínimo de inscritos não seja atingido e formalizará o cancelamento via e-mail e telefone.

2) Política de Cancelamento da INSCRIÇÃO:

Pedidos de cancelamento de inscrição somente serão aceitos em até 05 (cinco) dias antes da data do curso/evento. O reembolso será integral, caso o valor tenha sido pago.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:
www.triadecapacitacao.com.br
27 99954-2946

Formas de pagamento



Transferência ou depósito bancário



Nota de empenho

Faça sua inscrição
(inscricao.php?codcurso=102)

Contatos

 (<https://www.facebook.com/triade.capacitacao.1>) 

(<https://www.instagram.com/triade.2020/?hl=pt-br>) 

(<https://www.linkedin.com/in/instituto-tr%C3%ADade-0645401aa/>) Instituto Triade

 (27) 3207-0065(tel:2732070065)

 (27) 99954-2946(<http://wa.me/5527999542946>)

 contato@triadecapacitacao.com.br(mailto:contato@triadecapacitacao.com.br)

📍 R. Eldes Scherrer Souza, nº 2.162, Sala 924,
Colina de Laranjeiras, CEP: 29.167-080,
Serra/ES

(<https://www.google.com/maps/place/Av.+Eldes+Scherrer+Souza,+2162+-+Colina+de+Laranjeiras,+Serra+-+ES,+29162->

000/data=!4m2!3m1!1s0xb81edfc5ad3091:0x81998748a39aab5a?
sa=X&ved=2ahUKEwjI99vN6rHpAhV_HrkGHVpiDWIQ8gEwAHoECAsQAQ)

Páginas

Sobre (sobre.php)

Cursos Presenciais/EAD (cursos.php)

In Company (in-company.php)

Contato (contato.php)

SICAF/CERTIDÕES

CND TRABALHISTA (upload/certidoes/8-03-01-2024-17-11-53-1209.pdf)

CEPEN FEDERAL (upload/certidoes/3-05-03-2024-16-52-38-3057.pdf)

CND ESTADUAL (upload/certidoes/3-05-03-2024-16-52-56-1579.pdf)

CND MUNICIPAL (upload/certidoes/3-05-03-2024-16-53-30-9970.pdf)

CND FGTS (upload/certidoes/5-11-04-2024-15-37-26-6490.pdf)

Instituto Triade 2020 © Todos os direitos reservados

(<http://somospixel.com/>)

RESUMO DO CURRÍCULO

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduando em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública e Instituto Global de Administração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.



Dr. Eder Lima Palma

Palestrante

Tel: (31) 3261-8215
Institutoglobalcursos@gmail.com